

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custeio da participação de representantes do COMDIPI no V Seminário Junho Violeta, realizado em Cuiabá/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 3.440, de 07 de dezembro de 2022, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI e institui o Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa – FUMAPPI; e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o convite recebido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI – LRV para participação e palestra no V Seminário Junho Violeta, a ser realizado no município de Cuiabá/MT no dia 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelos membros do COMDIPI, por meio de consulta realizada via aplicativo de mensagens, registrada na Ata nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMAPPI, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destinados ao custeio da participação de representantes do COMDIPI no V Seminário Junho Violeta, dia 26 de junho de 2026, realizado em Cuiabá/MT, dos seguintes representantes:

- I – Eberson Noveli Jorra;
- II – Euclides Maranhão;
- III – Antonio Marcos Lopes de Oliveira; e
- IV – Ivone Mueller.

Art. 2º Os participantes beneficiados deverão realizar prestação de contas conforme orientações e normas estabelecidas pelo Município de Lucas do Rio Verde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EBERSON NOVELI JORRA
Presidente do COMDIPI – LRV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC1F-9FAE-ACF4-ACE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 18/06/2026 14:25:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/AC1F-9FAE-ACF4-ACE4>